

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA - MG.

Tendo em vista a necessidade de adequação do item 9.15 “QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA” tendo em vista a súmula 473 STF, bem como para garantir maior competitividade, a Pregoeira, Sra. Thais Andrade Lucas, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a Retificação do Edital Pregão Eletrônico 002/2024, nos seguintes termos:

I) Fica retificado o ITEM 9.15.1.1 - “**Qualificação Financeira**” do Edital Pregão Eletrônico 002/2022, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

9.15.1. Os licitantes deverão encaminhar, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira:

9.15.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.15.2. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

9.15.2.1. Apresentada em original ou cópia autenticada ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

9.15.2.2. Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

II) Ficam ratificadas as demais disposições do Edital Pregão Eletrônico 002/2022 que não foram alteradas pelo presente Edital de Retificação, inclusive as datas marcadas.

Rio Piracicaba, 05 de novembro de 2024.

THAÍS ANDRADE LUCAS

Pregoeira